



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 167/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ao Servidor **ROBERT MACEDO VENTURA DA SILVA**, Monitor de Transporte Escolar, Matrícula Nº. 16.673-1, conforme processo administrativo nº 01501 de 20/03/2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de maio de 2024, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito